



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.446, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de Izabela Beatriz Silva Vilas Boas do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada de Setor.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 97, Inciso I, §1º, inciso II, "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, IZABELA BEATRIZ SILVA VILAS BOAS, Mat. C-2715, do Cargo de Provimento em Comissão de Encarregada de Setor, do Anexo I, da Lei Municipal nº 1.295, de 26 de outubro de 2006.

Art. 2º As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal